

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>3</b>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 2.968, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Prefeito, o Sr. Artur Del Rio Condotta, portador da carteira de identidade RG nº 27.139.017-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 252.079.908-02.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de maio de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

09, para os itens 02, 04, 37, 54, 65, 69, perfazendo o valor total de R\$ 9.709,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 00.874.929/0001-40, para os itens 40 e 46, perfazendo o valor total de R\$ 4.710,00; ALFALAGOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.194.502/0001-14, para os itens 31, 39, 49 e 64, perfazendo o valor total de R\$ 7.854,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, para os itens 03, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 32, 33, 38, 44, 47, 50, 52, 53, 60, 62, 63, 68, 75, 77 e 78, perfazendo o valor total de R\$ 95.989,00; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 05.847.630/0001-10, para os itens 01, 09, 11, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 34, 41, 43, 55, 57, 66, 67 e 74, perfazendo o valor total de R\$ 56.916,50; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.271.474/0001-82, para os itens 10, 20, 35, 42, 48 e 51, perfazendo o valor total de R\$ 14.118,00; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.945.035/0001-91, para os itens 18, 23 e 36, perfazendo o valor total de R\$ 16.282,50; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, CNPJ/MF nº 24.826.631/0001-22, para os itens 24, 25, 59, 61 e 76, perfazendo o valor total de R\$ 11.359,00; CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, CNPJ/MF nº 24.586.988/0001-80, para os itens 45 e 56, perfazendo o valor total de R\$ 1.808,00; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.123.417/0001-60, para os itens 05, 06, 07, 08, 13, 30, 70, 71, 72 e 73, perfazendo o valor total de R\$ 15.840,00. Quanto ao item 58, fica o mesmo julgado deserto. Lindóia, 12 de maio de 2020. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM – Prefeito Municipal.

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PP Nº 015/2020**

Face ao constante dos autos do processo nº 031/2020, referente ao Pregão Presencial nº 015/2020, do tipo menor por item, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e nesta oportunidade adjudico o objeto aos licitantes: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 01.857.076/0001-